



## ATO DELIBERATIVO Nº. 14 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ANGRA DOS REIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e cumprindo o inciso XIII, do artigo 12º, da resolução CODIR N.º 68/2024, que trata do Regimento Geral dos Conselhos de *Campi* e em conformidade com a deliberação da 4ª Sessão Ordinária do CONPUS Angra dos Reis, realizada em 26 de setembro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DEFLAGRAR o processo eleitoral para o preenchimento de vagas eletivas do Conselho do *Campus* Angra dos Reis.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho do *Campus* Angra dos Reis, por meio do Ato Deliberativo Nº. 13, de 04 de outubro de 2024, é composta por 3 (três) membros do conselho, sendo eles:

- Andréa Heidenreich Bernardes - SIAPE nº 1852314 (Representação Técnico-Administrativos em Educação)
- Bruna Abib dos Santos - SIAPE nº 2191971 (membro nato)
- Paulo Victor Gomes dos Santos - SIAPE nº 2308141 (Representação de Extensão)

§ 1º. A Comissão Eleitoral será responsável pela condução e normatização de todo o processo eleitoral;

§ 2º. A Comissão Eleitoral deverá elaborar o calendário eleitoral respeitando o prazo de funcionamento da Comissão.

**Art. 3º** O processo eleitoral terá como objetivo a eleição das seguintes representações no Conselho do *Campus* Angra dos Reis (CONPUS-AR), que encontram-se ou estarão vagas até a data da homologação do resultado da eleição:

- um representante titular dos Técnico-Administrativos, e seu respectivo suplente.
- um representante titular dos Docentes, e seu respectivo suplente.
- um representante titular dos Discentes de nível técnico, e seu respectivo suplente.

Vagas Efetivas	Chapa	
	Titular	Suplente
Representantes Técnico-Administrativos	1	1
Representantes Docentes	1	1
Representantes Discentes do Nível Técnico	1	1

**Art. 4º** As inscrições dos candidatos a representantes, titular e respectivo suplente, se darão exclusivamente por meio de chapas e serão realizadas conforme previsto em Edital de convocação a ser publicado pela Comissão Eleitoral.

**Art. 5º** São Membros Natos dos Conselhos dos *Campi* CEFET/RJ: diretor do campus, gerentes (acadêmico e administrativo) e coordenadores de curso.

**Art. 6º** São Membros Eleitos por seus pares: Dois representantes docentes, Dois representantes administrativos, Um representante da extensão, Um representante da pesquisa, Um aluno representante do nível técnico, Um aluno representante da graduação, Um representante discente da pós-graduação (quando houver).

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral nomeada pelo Conselho do *Campus Angra dos Reis* do Cefet/RJ.

Everton Pedroza dos Santos  
Presidente do Conselho do Campus Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 04/10/2024 09:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38975

Código de Autenticação: 358472ed77

